MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1999, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23152.000284/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1662, de 18.07.2022, referente à autorização da oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA FERROVIÁRIA COM ÊNFASE EM VIA PERMANENTE, pelo Campus Cariacica, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria", leia-se "O curso deverá ser ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria."

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: B05663B7-E206B2D8-9A9152B9-E2E953EC
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br